



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.738 de 23 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 09/03/2020 até 07/04/2020 , o(a) servidor(a) ROBSON FERNANDO FIORIO registro funcional nº 9874 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.317/2018 , em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) MARIA TERESA DE ARAUJO registro funcional nº 35948 , ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.739 de 23 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 24/03/2020 até 07/04/2020, o(a) servidor(a) MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM, registro funcional nº 32511, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.317/2018, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) VANESSA VASCONCELOS SILVA, registro funcional nº 36352, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.784 de 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 12/05/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 58.365 de 27/11/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 17/01/2020 a 15/01/2022

do(a) servidor(a) VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA , registro funcional nº 34286 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.785 de 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

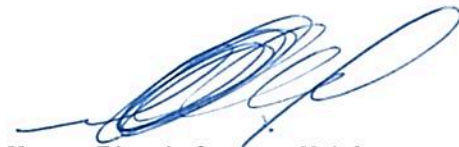
**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o(a) servidor(a) BRUNO FRACOTE DE SOUSA, código funcional 36459, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.19.06 - Serviço de Atendimento Domiciliar, para SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, o(a) servidor(a) RODRIGO PEREIRA DA SILVA, código funcional 36473, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Maio de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.786 de 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SPS.06 - Divisão de Secretaria-Executiva de Conselhos, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES, código funcional 10121, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para SS.18.34 - UBS Vila Carlina, o (a) servidor (a) MARIA LUCIA DE FATIMA, código funcional 10167, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.29 - UBS Santa Lúcia, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) RENATA LUCIA DA SILVA, código funcional 12381, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SSU.6.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, para SSU.5.2.5 - Pintura, o (a) servidor (a) JOAO BATISTA COELHO, código funcional 17584, no cargo de PINTOR LETRISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, para SS.18.33 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) ELENI BISPO DE OLIVEIRA, código funcional 18130, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SS.19.04 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) GISELE DE CASSIA JERONYMO CARDIA, código funcional 18384, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.786 de 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.16 - UBS Capuava, para SS.18.25 - UBS Paranavai, o (a) servidor (a) CLAUDINEIA APARECIDA SANCHES DE OLIVEIRA, código funcional 18474, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o (a) servidor (a) LIDIANE RODRIGUES LEITE SANTA ROSA, código funcional 19326, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) MARCIA BAIÁ DE LIMA PERIS, código funcional 19608, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, para SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o (a) servidor (a) ORLEIDE FELIX DE MATOS, código funcional 19674, no cargo de NUTRICIONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.15.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária, para SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, o (a) servidor (a) TAMARA PAVLOVNA LAFAEFF, código funcional 19891, no cargo de PSICÓLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.786 de 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Maio de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.787 de 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SS.19.02 - UPA Magini, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DIAS RAMOS DOS SANTOS, código funcional 21033, no cargo de TÉCNICO LABORATORIAL CLÍNICO de provimento efetivo ESTATUTÁRIO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SPS.14 - CREAS, para SPS.15 - CRAS, o(a) servidor(a) FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, código funcional 27688, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTATUTÁRIO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SPS.14 - CREAS, para SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE RESENDE, código funcional 27695, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTATUTÁRIO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SPS.14 - CREAS, para SPS.15 - CRAS, o(a) servidor(a) SONIA REGINA SANTOS CRUZ, código funcional 27736, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTATUTÁRIO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SE7.3.10 - Escola Municipal Drª Darci Aparecida Fincatti Fornari, o(a) servidor(a) LEIDENAUARA DA SILVA PRA LAURENTINO, código funcional 28809, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTATUTÁRIO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SPS.15 - CRAS, para SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, o(a) servidor(a) ELISANGELA BRAGA CASCARDI DO NASCIMENTO, código funcional 28959, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTATUTÁRIO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.787 de 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.32 - UBS Sônia Maria, para SS.18.25 - UBS Paranavai, o (a) servidor (a) DANIELA GAMA DA SILVA, código funcional 29823, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) HENRIQUE EMERSON CYPRIANO NUNES, código funcional 33174, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) ADRIANA PALMIRA PASQUINELLI SILVEIRA, código funcional 33576, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.18.32 - UBS Sônia Maria, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) DEBORA CARNEIRO ARAUJO DA SILVA, código funcional 33655, no cargo de CIRURGAO DENTISTA 20HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) ROSIANE CATIA SALOMAO, código funcional 34469, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SO.4 - Apoio Administrativo, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) DIRCEU BIOCHI JUNIOR, código funcional 35621, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.787 de 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2020, da SF.6.3 - Divisão de Controle Patrimonial, para SF.6.1 - Divisão de Compras, o(a) servidor(a) FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO, código funcional 36408, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Maio de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)